



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 21 – DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia membros para compor o SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E A COMISSÃO DE PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DO SIGILO DE INFORMAÇÕES.

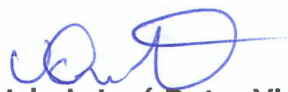
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Resolução nº 254, de 16 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Nomear as servidoras Ivania Regina Cador, Marivane de Fátima Sarturi e o servidor André Müller Libardoni para composição do SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E A COMISSÃO DE PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DO SIGILO DE INFORMAÇÕES, instituídos pela Resolução nº 254, de 16 de novembro de 2013.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 024 de 27 de setembro de 2016.

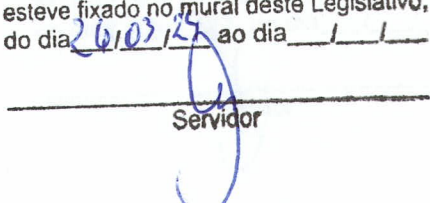
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 26 DE MARÇO DE 2024.


Valmir José Dutra Vieira
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 26 de março de 2024.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 26/03/24 ao dia / /



Servidor